

**08 de Fevereiro de 2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**EDITAL 02/2021**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao quanto disposto no parágrafo único do Art. 17, § 3º do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, bem como no § 1º, do Art. 220 da Resolução nº 048/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal); e conforme determina a Constituição Federal, no § 3º do seu Art. 31 c/c o disposto no parágrafo único, do Art. 54, da Lei Complementar nº 06/91, vem: tornar públicas a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020 do Município de Vitória da Conquista, no dia 25 de fevereiro de 2021, às 9h. Os demonstrativos das contas ficarão afixados em mural para o exame e apreciação; e o contribuinte, além de ter acesso à cópia de todos os documentos contábeis, poderá formular questionamentos por escrito, que serão enviados, juntamente com as contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Vitória da Conquista, 04 de fevereiro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente